



By @kakashi_copiador



Estratégia
Concursos



EDUCAÇÃO NA CF88

Professora Carla Abreu

Considerações Iniciais

Constituição Federal
é a base do
Ordenamento Jurídico

Direito Social

Art. 6º São direitos sociais **a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.**

Direito Social

- 2^a geração ou 2^a dimensão
- Direitos Fundamentais
- Proatividade
- Prestação de serviços
- Políticas públicas

Educação como Direito Social

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Direito Público Subjetivo

- Acesso
- Obrigatório e gratuito
- Inadimplência
- Não-oferecimento ou oferta irregular
- Responsabilização da autoridade competente

Competências

- ❑ Privativa da União: legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional
- ❑ Comum da União, proporcionar meio de
- ❑ Concorrente da União: legislar sobre educa

Federalismo Cooperativo
todos atuando
em prol do desenvolvimento
do ensino no País.



DA EDUCAÇÃO – ARTIGO A ARTIGO 205, 206 E 207

Professora Carla Abreu

Capítulo VIII

Ordem Social

Capítulo III

Educação, Cultura e Desporto

Seção I

Da Educação

Art. 205

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 205

A educação, direito de todos e **dever do Estado e da família,**

será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 205

A educação, direito de todos e **dever do Estado e da família,**

será **promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,**

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

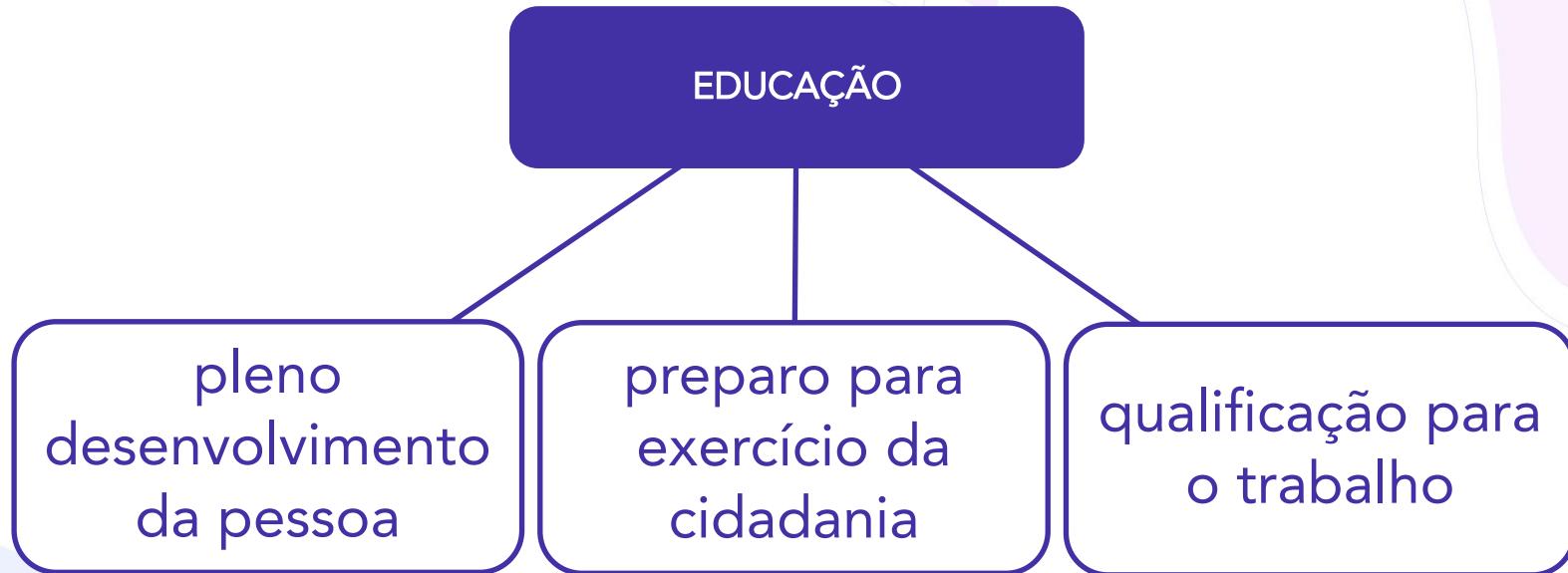
Art. 205

A educação, direito de todos e **dever do Estado e da família,**

será **promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,**

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 205



Princípios

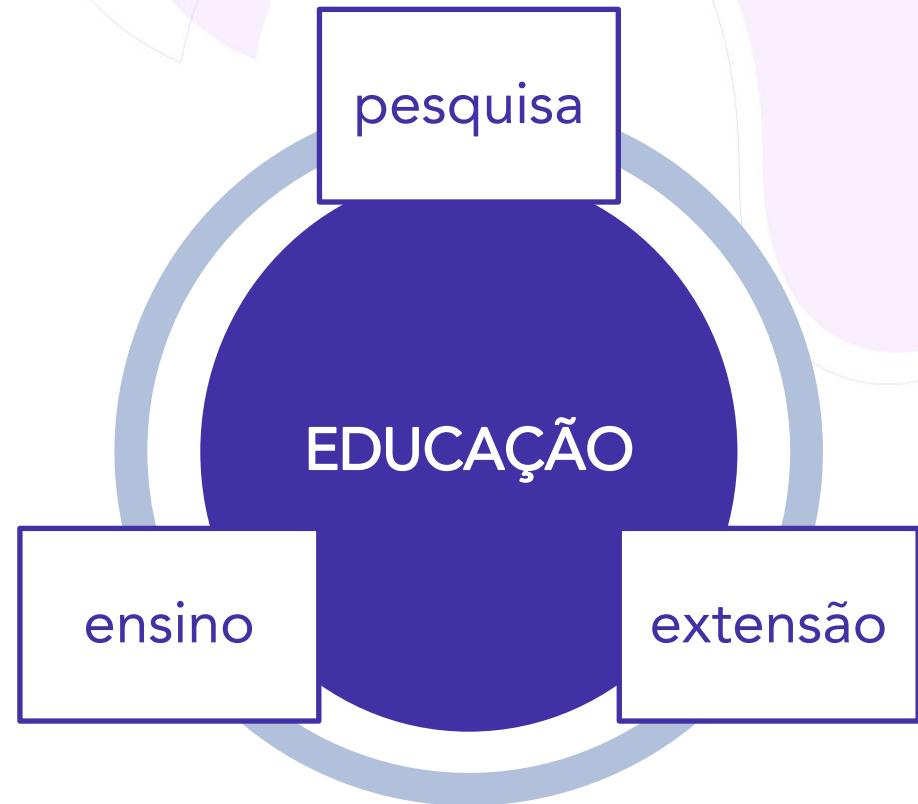
Acesso e Permanência	Igualdade de condições
Liberdade	De aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, a arte e o saber.
Pluralismo	De ideia e concepções e coexistência de instituições públicas e privadas
Gratuidade do ensino	Em estabelecimentos oficiais
Valorização dos Profissionais	planos de carreira ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos

Princípios

Gestão democrática	Do ensino público
Padrão de Qualidade	Garantia do padrão de qualidade
	piso salarial profissional nacional para os
Aprendizagem	<p>LDB</p> <ul style="list-style-type: none">- respeito à liberdade e apreço à tolerância;- valorização da experiência extraescolar;- vinculação entre a ed. escolar, o trabalho e as práticas sociais.- consideração com a diversidade étnicorracial.

Autonomia das Universidades

- ❑ Didático-científica
- ❑ Administrativa.
- ❑ Gestão financeira e patrimonial.
- ❑ Admissão de estrangeiros.





DA EDUCAÇÃO – ARTIGO A ARTIGO 208, 209 E 210

Professora Carla Abreu

Garantias

I - Educação Básica Obrigatória e Gratuita

- ❑ 4 aos 17 anos de idade;
- ❑ oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Garantias

II - Ensino Médio Gratuito

- ❑ progressiva universalização do EM Gratuito

Garantias

III - AEE

- ❑ atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência,
- ❑ preferencialmente na rede regular de ensino

Garantias

IV – Educação Infantil

- ❑ em creche e pré-escola
- ❑ até 5 anos de idade

Garantias

V – Acesso

- ❑ aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística
- ❑ segundo a capacidade de cada um

Garantias

VI – Ensino Noturno

- ❑ Oferta de ensino noturno regular
- ❑ Adequado às condições do educando

Garantias

VII – Programas Suplementares

- ❑ em todas as etapas da educação básica
- ❑ atendimento ao educando por meio de programas suplementares
- ❑ material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Garantias

- A Educação é Direito público subjetivo ou seja, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
- O não-oferecimento ou oferta irregular do ensino obrigatório, importa **responsabilidade da autoridade competente**.
- Compete ao Poder Público **Recensear** os educandos no EF, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Instituições Privadas

- ❑ O ensino é livre à iniciativa privada
- ❑ Normas gerais da educação nacional
- ❑ Autorização e Avaliação de qualidade

Conteúdos Mínimos

- ❑ EF
- ❑ Formação Básica Comum
- ❑ Valores culturais e artísticos
- ❑ Nacionais e regionais

Conteúdos Mínimos

- Ensino Religioso é disciplina de horários normais das escolas públicas do EF.

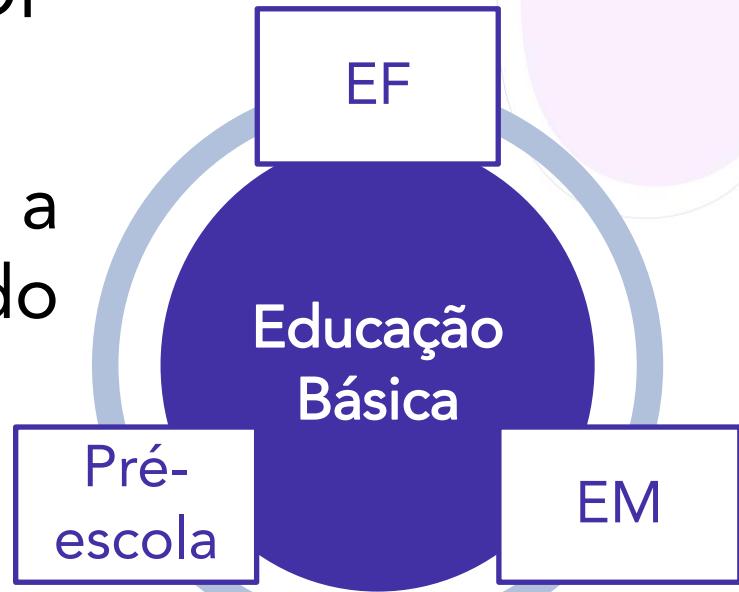


DA EDUCAÇÃO – ARTIGO A ARTIGO 211, 212, 212-A, 213 E 214

Professora Carla Abreu

Regime de Colaboração

- ❑ Organização dos sistemas de ensino da União, Estados, DF e Municípios.
- ❑ Assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.



Funções

- **Normativa:** criação de normas, regras jurídicas que permitam operacionalizar a política pública.
- **Redistributiva:** alocação de recursos de forma não homogênea visando reduzir as desigualdades regionais e sociais e equalizar a atividade educacional.
- **Supletiva:** suplementação de recursos e correção progressiva de disparidades a fim de garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

Regime de Colaboração

União:

- ❑ Sistema Federal de Ensino e dos Territórios
- ❑ Financiar as instituições de ensino públicas federais
- ❑ **Função redistributiva e supletiva**
- ❑ Equalização de op
mínimo de qualid
financeira

Padrão mínimo de qualidade

- condições adequadas de oferta
- Referência no Custo Aluno Qualidade (CAQ).

Regime de Colaboração

- **Municípios:** atuarão prioritariamente no EF e EI
- **Estados e DF:** atuarão prioritariamente no EF e EM
- A União, Estados, DF e Municípios exerçerão **ação redistributiva** em relação a suas escolas.

Financiamento

Ente	Percentual Anual Mínimo
União	18%
Estados e DF	25%
Municípios	25%

Financiamento

- ❑ Prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório.
- ❑ Alimentação e Assistência à Saúde
- ❑ Normas de fiscalização, avaliação e controle

Financiamento

Salário-educação

- ❑ Fonte adicional
- ❑ Distribuídas proporcionalmente às matrículas na EB
- ❑ Vedado pagamento de aposentadorias e pensões

Fundeb

Art. 212-A. Os Estados, o DF e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais

Fundeb

- ❑ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)
- ❑ Fundo de Natureza contábil, âmbito Estadual
- ❑ 20% de alguns impostos e transferências constitucionais
- ❑ Proporcionalmente às matrículas EB

Complementação da União

- ❑ Mínimo de 23% (10%+10,5%+2,5%)
- ❑ 18% >>> máx. 30% Fundeb
- ❑ 70% - profissionais da educação básica em efetivo exercício
- ❑ Mín. 15% - despesas de capital
- ❑ 50% (dos 10,5%) para EI

Recursos Públicos

- ❑ Destinados às escolas públicas;
- ❑ Bolsas de estudo para o EF e EM;
- ❑ As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação;

Recursos Públicos

- ❑ Podem ser destinados a Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que:
 - ❑ I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
 - ❑ II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Plano Nacional de Educação

- ❑ Lei Federal nº 13.005/2014
- ❑ Decenal
- ❑ Articulação do Sistema Nacional de Educação
- ❑ Definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias
- ❑ Assegurar manutenção e desenvolvimento do ensino
- ❑ Ações integradas

Plano Nacional de Educação

- ❑ erradicação do analfabetismo;
- ❑ universalização do atendimento escolar
- ❑ melhoria da qualidade do ensino;
- ❑ formação para o trabalho;
- ❑ promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- ❑ estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB;



EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Professora Carla Abreu

Emenda Constitucional

Emendas Constitucionais são atos legislativos que têm o poder de incluir ou alterar dispositivos da CF88.

Exceto abolir cláusulas pétreas.

EC n° 11/1996

- ❑ Possibilidade de Admissão de professores , técnicos e cientistas estrangeiros pelas Universidades.
- ❑ Autonomia às **instituições de pesquisa científica e tecnológica (ICT)**.

EC nº 14/1996

- ❑ Fundef (EF, 15%, 10 anos, Valorização do Magistério)
- ❑ Garantia da progressiva universalização do EM gratuito
- ❑ Funções redistributiva e supletiva da União
- ❑ Atuação de Municípios (EF e EI) e de Estados (EF e EM)

EC nº 53/2006

- ❑ Fundeb (anterior): Educação básica, 14 anos, 20%, Valorização dos profissionais da Educação
- ❑ Revogado pela EC 108/2020
- ❑ Reduziu limite de assistência gratuita (até 5 anos)
- ❑ Fixou atendimento da EI (0 a 5 anos)
- ❑ Criou o Piso Salarial Profissional Nacional (Lei 11.738/2008)

EC nº 59/2009

- ❑ Desvinculação de recursos da União
- ❑ Fim da DRU
- ❑ Flexibilização do orçamento
- ❑ Aumentou o tempo de escolarização obrigatória
- ❑ PNE plurianual passou a ser **decenal**

EC nº 108/2020

- ❑ Direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida
- ❑ Ação redistributiva nas escolas
- ❑ Previsão de padrão mínimo de qualidade do ensino
- ❑ Vedaçao do uso do salário-educação para pagar aposentadorias e pensões.
- ❑ Instituiu o Novo Fundeb



QUESTÕES – EDUCAÇÃO NA CF

Professora Carla Abreu

Questão – O ensino será ministrado, segundo a CF, com base no princípio de

A gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

B piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar, nos termos de lei federal.

C valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, das redes públicas.

Questão – Sobre o ensino religioso, o que dispõe a CF:

- A A matrícula é facultativa, constituirá disciplina dos horários alternativos das escolas públicas de ensino básico.
- B A matrícula é obrigatória, constituirá disciplina dos horários especiais das escolas públicas de ensino médio.
- C A matrícula é facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Questão Segundo a CF “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”. Isso dizer que

A qualquer cidadão pode constranger judicialmente o estado para exercer o direito à educação escolar.

B esse direito não é objetivo, portanto pode ser assegurado ou não.

C o direito à educação depende da interpretação subjetiva das autoridades do executivo e do judiciário.

Questão – Nos termos da CF/88, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de

- A educação básica, obrigatória e gratuita, dos quatro aos catorze anos de idade.
- B progressiva universalização do ensino superior gratuito.
- C educação infantil, em creche e pré-escola, dos dois aos seis anos de idade.
- D oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando.

Questão – Nos termos da CF/88, assinale a alternativa correta.

- A - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- B - É defeso (vedado) às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros.
- C - As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica somente poderão receber apoio financeiro de entidades privadas.

Questão – De acordo com a CF/88, julgue os itens a seguir:

- I. A educação superior pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei;
- II. As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.

Questão – De acordo com a CF/88, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- A gestão democrática do ensino privado.
- B igualdade de condições para acesso à escola, salvo para permanência.
- C igualdade de condições para permanência na escola, mas não para acesso.
- D gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental.

Questão – De acordo com a CF/88, a educação tem por finalidade

- A o pluralismo de ideias, o respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- B o pleno desenvolvimento da pessoa, a realização no trabalho e a aprendizagem ao longo da vida.
- C o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Questão – Julgue os itens, conforme as normas da CF/88:

- I. Na forma da lei, é absolutamente vedado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros.
- II. A União aplicará, anualmente, no mínimo 25%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 18%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Questão – Conforme a CF/88, nos termos do Plano Nacional de Educação, a distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento

- A Das necessidades do ensino obrigatório.
- B Das necessidades do ensino superior.
- C Das necessidades do ensino infantil.
- D Das necessidades do ensino profissionalizante.



OBRIGADA!

Professora: Carla Abreu



Estratégia
Concursos